



TERMO ADITIVO Nº 256/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 201/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

1

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 90, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Gelson Miguel Scherer, CPF e RG 9022621966, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTERPLAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.366.026/0001-01, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 60, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98970-000, neste ato representada por seus sócios proprietários, Sr. **Carlos Cesar da Silva Nunes**, inscrito no CPF sob nº 726.999.490-00 e portador da Cédula de Identidade nº 7058950838 SSP/RS e Sr. **Franciel Argilar**, inscrito no CPF sob nº 005.745.850-28 e portador da cédula de identidade nº 1075515971, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato nº 201/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **até 02 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato fica reajustado em **4,64%**, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA os seguintes valores mensais:

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário/Mês
1	12	Mês	Elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos/Gerenciamento de Risco Ocupacional (PGR/GRO); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP);	R\$ 1.608,62
2	60	Unidade	Elaborar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);	R\$ 79,62
3	160	Funcionários /mês	Geração e transmissão de Eventos do e-Social eventos SST: S-2210, S-2220 E S-2240, diretamente ao e-Social, com procuração eletrônica do e-CAC dos servidores que contribuem ao RGPS (contratados, celetistas e cargos em comissão).	R\$ 1.103,05
TOTAL				R\$ 2.791,29

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 201/2023, que não



dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

2

Chapada- RS, 24 de julho de 2026.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MASTERPLAN LTDA

Carlos Cesar da Silva Nunes
CONTRATADA

MASTERPLAN LTDA

Franciel Argilar
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **TERMO ADITIVO Nº 256/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **MASTERPLAN LTDA**.